



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 912/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 492/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, visa criar em cada jurisdição das Subprefeituras de São Paulo um Centro de Estudos Avançados – CEA, onde os alunos poderão, fora do horário escolar, realizar trabalhos individuais ou em grupos. Os Centros de Estudos deverão ter espaço para palestras, sala para trabalhos individuais ou em grupos equipada com mesas e cadeiras, biblioteca digital, computadores com acesso a internet para pesquisa escolar. Além disso, promoverão cursos como de computação, inglês, testes vocacionais e aulas de reforço, ministrarão palestras sobre assuntos que fazem parte do currículo escolar.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Adilson Amadeu – PTB – Relator

Abou Anni – PV

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Ricardo Nunes – PMDB

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 78

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.